



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Ubatuba, 16 de janeiro de 2025.

Prezada Senhora,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 3770/14, CONVOCA, conforme o art. 9º, XIV, a Sra. **Carmem Aparecida Ferreira**, suplente na eleição do Conselho Tutelar 2024/2027, para assumir em caráter TITULAR o cargo de Conselheiro Tutelar de Ubatuba. Solicitamos que V.sa. Senhoria se manifeste **no prazo máximo de 3(três) dias úteis**, acerca da possibilidade ou não de assumir a função durante o referido período.

A manifestação da Sra. **Carmem Aparecida Ferreira** deverá ser protocolada no expediente da Casa dos Conselhos, situada à Rua Paraná, nº 257-Centro de Ubatuba-SP, ou enviada por e-mail para cmdcaubatubasp@gmail.com impreterivelmente até as **17hs da sexta-feira dia 17 de janeiro de 2025**. Em conformidade com a legislação vigente, em caso de não manifestação dentro do prazo estipulado, o CMDCA procederá com a convocação do próximo suplente, de acordo com a lista definida pelo resultado da eleição do Conselho Tutelar 2024/2027.

Barbara Kantorowicz Buck
Presidente do CMDCA-Ubatuba

À Sra. Carmem Aparecida Ferreira
Conselheira Tutelar de Ubatuba